



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

CHECKLIST PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

A Unidade cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) - **PORTAL ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO- PROCESSOS- ABRIR PROCESSOS.**

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC (módulo de protocolo) com o seguinte **Assunto: 001 - Relação interinstitucional**

Assunto Detalhado: Formalização de Acordo/contrato/convênio tripartite de Desenvolvimento Institucional intitulado "XXXXXXXXXX"

Os documentos que possuem dados sensíveis a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) como ex: RG, CPF e endereço de Pessoas Físicas devem ser cadastrados como "restritos".

Os Documentos do Checklist devem ser cadastrados, individualmente, o seguinte passo: **PORTAL ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO- PROCESSOS-ADICIONAR NOVO DOCUMENTO**, na forma e ordem abaixo descritas:

| Ordem | Documento | Tipo de Documento (utilizar ao inserir no sistema de Protocolo/SIPAC) | Natureza do Documento | Providências |
|-------|---|---|-----------------------|----------------------|
| 1 | Termo de Abertura do processo administrativo | MODELO TERMO DE ABERTURA DE VOLUME | Ostensivo | Unidade |
| 2 | Formulário com os dados cadastrais para PROJETOS | FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS DO PROJETO | Ostensivo | Unidade |
| 3 | Ofício do Diretor da Unidade | OFICIO | Ostensivo | Unidade |
| 4 | Ata de aprovação do projeto pela Congregação da Unidade Universitária (§1º, Art. 1º e §3º, Art. 5º - Resolução CONSUNI 06/2013) constando: a) aprovação do projeto; b) aprovação da contratação da fundação para apoio ao projeto; c) Aprovação dos valores das bolsas no plano de trabalho a serem pagas pelas fundações; d) aprovação da captação diretamente pela fundação de apoio dos recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional. | ATA | Ostensivo | Unidade |
| 5 | Declaração de ciência de que no mínimo 2/3 dos membros do projeto deverão estar vinculado a UFBA, caso não seja atingindo tal proporção, deverá ser devidamente justificado e aprovado na congregação. | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE 2/3 DE MEMBROS VINCULADOS À UFBA | Ostensivo | Unidade |
| 6 | Indicação do servidor da UFBA para responsabilizar-se pela fiscalização do projeto (inciso III, Art. 58 e Art. 67 - Lei 8.666/93); | DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO FISCAL DO PROJETO | Restrito | Unidade |
| 7 | Declarações dos Departamentos ou Órgão Correlato autorizando e indicando a carga horária dispensada para atuação do servidor no projeto | DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO OU UNIDADE | Ostensivo | Unidade |
| 8 | Declarações dos servidores que atuarão no projeto informando que a soma da remuneração não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo federal | DECLARAÇÃO | Ostensivo | Unidade |
| 9 | Declaração de Inexistência de Nepotismo | DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO | Ostensivo | Unidade |
| 10 | Declaração de Teto de Carga Horária, 416 horas anuais, para docentes em dedicação exclusiva (§4º, do art. 21, da Lei nº 12.772/2012); | DECLARAÇÃO | Ostensivo | Unidade |
| 11 | Declaração justificando os que os valores das bolsas. a) proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e b) os valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento. | DECLARAÇÃO | Ostensivo | Unidade |
| 12 | Formulário informando os critérios de seleção para membros no projeto, demonstrando ampla divulgação e igualdade de oportunidade aos que atendam aos requisitos necessários para atuação no Projeto. | FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO P MEMBROS | Ostensivo | Unidade |
| 13 | Planilha orçamentária com Justificativa de Pesquisa de "preço" de todos os itens do Projeto | PLANILHA DE CUSTOS | Ostensivo | Fundação/ Unidade |
| 14 | Planilha de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (DOAP); | PLANILHA | Ostensivo | Fundação/ Unidade |
| 15 | Minuta do Convênio com a Fundação de Apoio; | MINUTA DE CONVÊNIO | Ostensivo | CCCONV |
| 16 | Formulário "Informações do projeto" detalhadas no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio Administração deverá ser | FORMULÁRIO | Restrito | Unidade |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

| | | | | |
|----|---|---|-----------|----------------------|
| | cadastrado como "Tipo de Projeto": DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | |
| 17 | Comunicação expressa da Fundação de Apoio à Administração Central da UFBA do interesse e da sua capacidade de realização; (inciso II, Art. 12, Resolução 01/2021 CONSUNI) | Ofício da Fundação | Ostensivo | Fundação/ Unidade |
| 18 | Parecer circunstanciado pela relatoria do processo (inciso III, Art. 12, Resolução 01/2021 CONSUNI), | Parecer | Ostensivo | Unidade |
| 19 | Certidões FUNDAÇÃO DE APOIO | CERTIDÕES (CARTÃO CNPJ, FGTS, CONJUNTA, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA) | Ostensivo | CCCONV |